

#### **PROJETO DE LEI Nº 176/2022**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1.º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- **II** o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- III o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 61.153.469,68 (sessenta e um milhões, cento e

B



cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 3º** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
	LIVRES	R\$ 20.037.876,60	R\$ 69.077.272,09
1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 49.039.395,49	K\$ 20.037.870,00	11.5 05.077.272,05
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 6.659.772,30	R\$ 17.214,16	R\$ 6.676.986,46
Receita de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 1.186.693,78	R\$ 1.186.693,78
Receita Patrimonial	R\$ 1.402.590,75	R\$ 501.806,27	R\$ 1.904.397,02
Receita Agropecuária	R\$ 11.959,73	R\$ 0,00	R\$ 11.959,73
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 73.188,33	R\$ 0,00	R\$ 73.188,33
Transferências Correntes	R\$ 40.597.948,32	R\$ 18.306.308,80	R\$ 58.904.257,12
Outras Receitas Correntes	R\$ 293.936,06	R\$ 25.853,59	R\$ 319.789,65
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens – Intraorç.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Amortização de Empréstimos – Intraorç.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 7.923.802,41	R\$ 0,00	-R\$ 7.923.802,41
Descontos Concedidos	-R\$ 239.096,84	R\$ 0,00	-R\$ 239.096,84
FUNDEB	-R\$ 7.684.705,57	R\$ 0,00	-R\$ 7.684.705,57
TOTAL	R\$ 41.115.593,08	R\$ 20.037.876,60	R\$ 61.153.469,68

#### Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 61.153.469,68 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.168.273,75	R\$ 19.628.663,20	R\$ 52.796.936,95
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.187.683,06	R\$ 13.462.564,65	R\$ 27.650.247,71
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 18.980.590,69	R\$ 6.166.098,55	R\$ 25.146.689,24
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 6.315.443,21	R\$ 409.213,40	R\$ 6.724.656,61
4.1 – Investimentos	R\$ 6.015.443,21	R\$ 409.213,40	R\$ 6.424.656,61
4.1 – Investimentos –  Op.Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 - Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





4.3 – Amortização da Dívida	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0, <b>0</b> 0
9.9 - Reserva de Contingência	R\$ 1.631.876,12	R\$ 0,00	R\$ 1.631.876,12
9.9 – Reserva de Contingência do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 41.115.593,08	R\$ 20.037.876,60	R\$ 61.153.469,68

Art. 5º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

#### Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;

**b)** incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.





**Parágrafo único.** As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

**Art. 7º** Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 6º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I — de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 —
 Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — dotações de despesas classificáveis nos elementos 21
 Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 - Sentenças Judiciais;

III — dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

#### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 8º** A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

**Art. 9** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 10** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 11 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.





Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 12 O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, RS, aos 29 dias do mês de novembro de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL Prefeito Municipal



#### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 176/2022

Crissiumal aos, 29 dias de novembro de 2022.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 4.252 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2023.

#### 1. Da Situação Econômico-Financeira.

P



1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Realizada	Programada no Período 2021	Realizada no Período 2021	% Real / Progr.
(1) Receita Total	R\$ 42.706.678,23	R\$ 53.951.114,45	126%

Despesa Liquidada	Programada no Período 2021	Realizada no Período 2021	% Real / Progr.
Despesas Correntes	R\$ 40.885.876,85	R\$ 39.355.467,05	96%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 24.041.646,08	R\$ 22.559.038,98	94%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Outras Despesas Correntes	R\$ 16.844.230,77	R\$ 16.796.428,07	100%
Despesas de Capital	R\$ 1.578.801,38	R\$ 3.544.890,54	225%
Investimentos	R\$ 1.573.648,88	R\$ 3.544.890,54	225%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Amortização da Dívida	R\$ 5.152,50	R\$ 0,00	0%
Outras Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Transferências ao R P P S	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Reserva de Contingência	R\$ 242.000,00	R\$ 0,00	0%
(2) Despesa Total	R\$ 42.706.678,23	R\$ 42.900.357,59	100%
Resultado Orçamentário (1-2)	R\$ 0,00	R\$ 11.050.756,86	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	R\$ 1,00	R\$ 0,80	80%

Já exercício em curso até o mês de agosto, foi arrecadado o montante de R\$ 44.090.261,42, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 33.595.983,31 e em despesas de capital o valor de R\$ 10.887.941,30. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2022, até o mês de agosto é de R\$ -393.663,19 ,o qual se apresenta deficitário.

#### 1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de agosto, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ -26.464.488,55, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como

\$



as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal.

#### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/08/2022	
I – Dívida Consolidada ou Fundada	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	
Parcelamentos com RPPS			
Parcelamentos com INSS			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	
Fornecedores Financiados a Pagar			
Parcelamento de Fornecedores a Pagar	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	
Parcelamento de Precatórios			
Demais Dívidas			
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 21.999.382,20	R\$ 26.764.488,55	
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 22.567.459,02	R\$ 27.021.969,55	
Demais Ativos Financeiros			
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)		R\$ 257.481,00	
Restos a Pagar Processados	R\$ 568.076,82	R\$ 24.171,26	
Contas do Exercício a Pagar			
Depósitos e Consignações a Pagar		R\$ 233.309,74	
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (III = I – II + III)	-R\$ 20.999.382,20	-R\$ 26.464.488,55	

#### 1.3 - Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de dezembro/2021, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R\$ 5.045.777,03 e R\$ 24.128,17, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 22.493.371,31, ao passo que as do Legislativo ficaram em R\$ 74.087,71.

7



### 2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

#### 2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2023 está estimado em R\$ 61.153.469,68 incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual (2022), que é de R\$ 51.374.201,04, representa um aumento de R\$ 9.779.268,64, ou seja, 19.03% a maior.

#### 2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 61.153.469,68.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Crianca e Adolescente e Idoso.

Também, visando dar efetividade ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, informamos que foi realizada audiência pública no dia 28 de outubro, as 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Crissiumal, onde compareceram vereadores, membros do Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social e membros de diversos Conselhos para a apresentação da proposta orçamentária, onde foram debatidas as demandas para 2023.

Em resumo, no que tange à alocação das despesas obedeceu aos regramentos legais, sendo estabelecido um percentual mínimo de reajuste inflacionário de 5,16% para as despesas de acordo com o índice acumulado do IPCA até agosto/2022, mês de referência da reprogramação orçamentária. O Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, os recursos foram alocados de acordo com as demandas e os recursos disponíveis, assim distribuídos:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R\$

3.213.684,80

Equivalente a 7% das receitas que fazem a base para o Legislativo Municipal.

Participação das Secretarias no montante do Orçamento do Executivo Municipal

SECRETARIAS	VALOR	%
02.00 - Gabinete do Prefeito	1.729.157,32	2,83





03.00 - Secretaria Municipal de Administração	2.462.959,07	4,03
04.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	1.632.192,17	2,67
	1.032.132,17	2,07
05.00 - Secretaria de Obras Públicas, Habitação e		
Saneamento	15.950.824,41	26,08
06.00 - Secretaria Municipal de Educação e		
Cultura	17.719.417,97	28,98
07.00 - Secretaria Municipal da Saúde	11.576.547,30	18,93
08.00 - Secretaria Desenvolvimento Rural, Pesca e	7	
Meio Ambiente	2.149.134,40	3,51
09.00 - Secretaria Municipal de Coordenação e		
Planejamento	599.518,72	0,98
10.00 - Secretaria Municipal da Industria,		
Comercio e Turismo	281.0048,34	0,46
11.00 - Secretaria Municipal de Assistência e		
Desenvolvimento Social	2.207.109,06	3,61
99.00 - Reserva de Contingência	1.631.876,12	2,67

#### 2.2.1 Pagamento de Sentenças Judiciais

Visando atender mandamento constitucional, e tendo em vista o trânsito em julgado de sentenças judiciais contra o Município, tornou-se obrigatória a inclusão no orçamento do montante de R\$ 72.230,77 para o pagamento, em 2023, de precatórios e requisições de pequeno valor, além da correção monetária prevista no valor de R\$ 2.769,23 os quais foram consignados na seguinte programação:

Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
0.002 – Amortização da	3.3.90.91 - Sentenças	R\$ 75.000,00
Dívida Pública	Judiciais	

No tocante às demais despesas, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

MARCO AURÉLIO NEDEL Prefeito Municipal Exercício de 2023

Por Fontes Por Funções de Governo

Receitas Correntes			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	6.441.990,86	Legislativa	3.213.684,80
Contribuições	1.186.693,78	Administração	8.466.345,36
Receita Patrimonial	1.904.397,02	Segurança Pública	13.500,00
Receita Agropecuária	11.959,73	Assistência Social	2.230.506,87
Receita de Serviços	73.188,33	Previdência Social	1.545.450,79
Transferências Correntes	51.219.551,55	Saúde	11.576.547,30
Outras Receitas Correntes	315.688,41	Educação	16.933.263,72
		Cultura	728.422,16
Total Receitas Correntes	61.153.469,68	Urbanismo	6.695.979,55
		Habitação	14.226,90
		Saneamento	898.814,28
		Agricultura	1.849.766,67
		Indústria	373.666,82
		Transporte	4.025.589,01
		Desporto e Lazer	717.896,02
		Encargos Especiais	237.933,31
		Reserva de Contingência	1.631.876,12
Totais	61.153.469,68	Totais	61.153.469,68

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 24/Nov/2022, 10h e 50m.

Estado do Rio Grande do Sul Município de Crissiumal Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes Impostos, Taxas e Contrib Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes (-) Dedução - Descontos Concedidos (-) Dedução para o FUNDEB	6.676.986,46 1.186.693,78 1.904.397,02 11.959,73 73.188,33 58.904.257,12 319.789,65 239.096,84 7.684.705,57	69.077.272,09	Despesas Correntes PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.650.247,71 25.146.689,24	52.796.936,95
			Superávit		8.356.532,73
Receitas Correntes Intraorçamentárias Totais		61.153.469,68	Despesas Correntes Intraorçamentárias Totais		61.153.469,68
Receitas de Capital			Despesas de Capital INVESTIMENTOS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.424.656,61 300.000,00	6.724.656,61
			Reserva de Contingência		1.631.876,12
Déficit		8.356.532,73			
Totais		8.356.532,73	Totais		8.356.532,73

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes Receitas Correntes Intraorçamentária Receitas de Capital Receitas de Capital Intraorçamentária	- - -	Despesas Correntes Despesas Correntes Intraorçamentária Despesas de Capital Despesas de Capital Intraorçamentária Reserva de Contingência	52.796.936,95 - 6.724.656,61 - 1.631.876,12
Total	61.153.469,68	Total	61.153.469,68

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 24/Nov/2022, 10h e 54m.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			69.077.272,09
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de			
	Melhoria		6.676.986,46	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		5.175.888,37	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.759.369,74		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	1.911.701,34		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	1.640.982,62		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	198.074,75		
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	IPTU - Multas	2.733,19		
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	IPTU - Juros de Mora	2.699,18		
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	4.427,23		
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Juros	62.784,37		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de			
	Bens Imóveis	847.668,40		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	846.784,19		
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI - Multas	517,54		
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI - Juros de Mora	366,67		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de			
	Qualquer Natureza	1.232.228,70		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.232.228,70		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -			
	Trabalho	1.208.162,72		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.208.162,72		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder			
	Execu./Indire.	1.090.549,40		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder			
	Legislativo	92.132,67		
1.1.1.3.03.1.1.06.00.00	IRRF - Prest Serviços - Executivo	18.729,13		
1.1.1.3.03.1.1.07.00.00	IRRF Prest Serv Legislativo	6.751,52		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -			
	Outros Rendimentos	24.065,98		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	24.065,98		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder			
	Executivo	24.065,98		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação			
	Mercadorias e Serviços	1.184.289,93		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	-	1.184.289,93		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	-			
	Natureza - ISSQN	1.184.289,93		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		1.107.710,83		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		36.644,91		
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00		4.159,35		
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00		23.356,20		
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00		737,96		
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00		11.680,68		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		11.000,00	1.490.593,48	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		740.563,66	1.450.555,40	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	-	708.331,85		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		700.331,03		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Fiscalização - Principal	581.995,73		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00		301.555,75		
1.1.2.1.31.3.1.01.00.00	Estabelecimento Comercial,	556.113,46		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00		220.112,40		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00		710 70		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	em Horario Especial	710,78		
		7.956,82		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	-	17.036,74		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00		177,93		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
				014

Natureza

Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

				Natureza
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Da Receita
	Fiscalização - Dívida Ativa	91.267,11		
1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Licença P/ Funcionamento	00 646 04		
. 1 0 1 01 0 2 02 00 00	Estabelecimento Comercial,	90.616,01		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	530,18		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Licença Ambiental FEPAM - Principal	550,10		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Elença Ambiental PEFAR Filmelpal	120,92		
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	120/ 32		
	Fiscalização - Multas	978,09		
1.1.2.1.01.0.5.01.00.00	Taxa de Licença P/ Funcionamento	,		
	Estabelecimento Comercial,	908,82		
1.1.2.1.01.0.5.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento			
	em Horario Especial	56,90		
1.1.2.1.01.0.5.04.00.00	Licença Ambiental FEPAM - Principal			
		12,37		
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Juros de Mora	709,94		
1.1.2.1.01.0.6.01.00.00	Taxa de Licença P/ Funcionamento			
	Estabelecimento Comercial,	662,38		
1.1.2.1.01.0.6.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento			
	em Horario Especial	41,38		
1.1.2.1.01.0.6.04.00.00	Licença Ambiental FEPAM - Principal			
		6,18		
.1.2.1.01.0.7.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
1 1 0 1 01 0 7 01 00 00	Fiscalização - D.A - Multas	2.223,36		
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00	Taxa de Licença P/ Funcionamento	0 010 05		
1.1.2.1.01.0.7.03.00.00	Estabelecimento Comercial, Taxa de Funcionamento de Estabelecimento	2.210,35		
1.1.2.1.01.0.7.03.00.00	em Horario Especial	10,60		
1.1.2.1.01.0.7.04.00.00	Licença Ambiental FEPAM - Principal	10,00		
		2,41		
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - D.A - Juros	31.157,62		
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00	Taxa de Licença P/ Funcionamento			
	Estabelecimento Comercial,	31.075,96		
1.1.2.1.01.0.8.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento			
	em Horario Especial	46,12		
1.1.2.1.01.0.8.04.00.00	Licença Ambiental FEPAM - Principal			
		35,54		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância			
	Sanitária	32.231,81		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária -	4. 0-0.45		
1 1 0 1 50 0 0 00 00 00	Principal	14.259,16		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida	10 510 50		
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Ativa Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Multas	12.512,50 26,11		
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Murtas Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Juros	20,11		
1.1.2.1.30.0.0.00.00.00	de Mora	39,17		
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A -	337 11		
	Multas	269,80		
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A -			
	Juros	5.125,07		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	750.029,82		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	750.029,82		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral -			
	Principal	636.986,15		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	40.595,79		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	594.736,71		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	851,92		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Impressão de Mapas	801,73		

				Natureza
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Da Receita
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral -			
	Dívida Ativa	83.422,11		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	4.252,95		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	79.016,41		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00		130,70		
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	*	22,05		
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00		1.074,13		
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00	•	54,23		
1.1.2.2.01.0.5.02.00.00	<u>.</u>	1.016,59		
1.1.2.2.01.0.5.03.00.00		3,31		
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	· · · · ·			
	de Mora	1.091,84		
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00	•	108,08		
1.1.2.2.01.0.6.02.00.00	*	974,45		
1.1.2.2.01.0.6.03.00.00		9,31		
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00		4 0 04		
1 1 0 0 01 0 7 01 00 00	Dívida Ativa - Multas	1.845,21		
1.1.2.2.01.0.7.01.00.00	•	85,07		
1.1.2.2.01.0.7.02.00.00	<u>*</u>	1.757,11		
1.1.2.2.01.0.7.03.00.00		2,59		
1.1.2.2.01.0.7.06.00.00	<u>.</u>	0,44		
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa - Juros	05 610 20		
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00		25.610,38		
1.1.2.2.01.0.8.02.00.00	•	1.235,15 24.359,82		
1.1.2.2.01.0.8.03.00.00	<u>*</u>	9,02		
1.1.2.2.01.0.8.06.00.00		6,39		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	<u>*</u>	0,00	10.504,61	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	•	10.504,61	10.304,01	
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	•	10.304,01		
1.1.3.1.33.0.0.00.00.00	Obras Complementares	10.504,61		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	-	2.107,36		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00		2,10,700		
	Ativa	5.513,23		
1.1.3.1.53.0.6.00.00.00		,		
	Mora	104,80		
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00	Contri. Pavime. Obras Comple Dívida			
	Ativa - Multas	133,94		
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00	Contri. Pavime. Obras Comple Dívida			
	Ativa - Juros	2.645,28		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.186.693,78	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública		1.186.693,78	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública	1.186.693,78		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública	1.186.693,78		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	1.186.693,78		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00			1.904.397,02	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00			1.904.397,02	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	•	1.904.397,02		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	* *	1.904.397,02		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	*			
	Principal	1.904.397,02		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	* *			
1 2 0 1 01 0 1 01 00	Vinculados	601.659,98		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração Depósitos Bancários Recursos			

Natureza Especificação Fonte Código Desdobramento Da Receita Vinculados FUNDEB 100.609,85 1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 Remu. Depósitos Bancários Recursos Vinculados Fundo de Saúde 189.441,05 1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 Rendimentos PSF A NOTA É MINHA 969,79 1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 Rendimentos Incremento Temp. Custeio ABS - Port.1280/21 5.000,00 1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 Rendimentos Programa Farmacia Cuidar + Portaria SES 649/202 4 000 00 1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 Rendimentos Trans Invest. Hospital Port.SES74 e 133/22 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.01.03.05 Rendimentos INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO PORT SES 635/2021 9.150.84 1.3.2.1.01.0.1.01.03.06 Rendimentos PSF CONTRAPARTIDA ESTADO 1.464,98 1.3.2.1.01.0.1.01.03.07 Rendimentos FARMACIA BASICA ESTADO 933,65 1.3.2.1.01.0.1.01.03.08 Rendimentos Incremento Temporario Serviços Atenção Básica em 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.01.03.09 Rendimentos Assistencia Farmaceutica -COVID- 19 530,91 1.3.2.1.01.0.1.01.03.10 Rendimentos EPIDEMIOLOGIA PLUS VERÃO 4.113,76 1.3.2.1.01.0.1.01.03.11 Rendimentos Conv FPE 2266/2021 - Aquis. Equipamentos de info 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.01.03.15 Rendimentos DOENÇA DE CHAGAS 70,07 1.3.2.1.01.0.1.01.03.19 Rendimentos PROGRAMA PREVENÇÃO DA 295,08 VIOLENCIA ESTADO 1.3.2.1.01.0.1.01.03.20 Rendimentos ESTRUT. DA ATENÇÃO BASICA 10.028,49 PORT 2180 1.3.2.1.01.0.1.01.03.23 Rendimentos Programa Saude na Escola 1.538,53 1.3.2.1.01.0.1.01.03.26 Rendimentos Incentivo APS - Ações POS COVID - PORT MS 377/20 1.449.47 1.3.2.1.01.0.1.01.03.27 Rendimentos INCREM TEMP.APS-EMENDA INDIVIDUAL RELATOR GERAL 7.526,55 1.3.2.1.01.0.1.01.03.28 Rendimentos Incremento Temp Atenção 7.000.00 Primaria em Saude-Port 4 1.3.2.1.01.0.1.01.03.29 Rendimentos Incremento Temp Emendas 10.000,00 Individuais Port1194 1.3.2.1.01.0.1.01.03.30 Rendimentos ESTRUT REDE DE APS-EMENDA INDIVIDUAL LUIS C. HEI 12.093,34 1.3.2.1.01.0.1.01.03.32 Rendimentos AQUISIÇÃO DE EQUIP. 2.000,00 ODONTOLOGICOS PORT SES/RS 39 1.3.2.1.01.0.1.01.03.34 Rendimentos Formação de Profissionais Tecnicos de Saude Port 152,76 1.3.2.1.01.0.1.01.03.40 Rendimentos Programa de Informatização da 10.000,00 1.3.2.1.01.0.1.01.03.41 Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE - NACIONAL 1.654,91 1.3.2.1.01.0.1.01.03.42 Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE P. 894/21 4.558,17 1.3.2.1.01.0.1.01.03.43 Rendimentos REDE BEM CUIDAR/RS 5.969,40 1.3.2.1.01.0.1.01.03.44 Rendimentos Aquisição de Veic p/ Transporte Sanitario P44/22 300,00 1.3.2.1.01.0.1.01.03.47 Rendimentos Incentivos Laboratórios de Proteses Dentárias 2.232,27 1.3.2.1.01.0.1.01.03.49 Rendimentos Cofinanciamento de Insumos Hospitalares Para uso 227,49 1.3.2.1.01.0.1.01.03.54 Rendimentos Incentivo Atenção Primaria em 1.203,68 1.3.2.1.01.0.1.01.03.57 Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE P.1857/20 280,95

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.01.0.1.01.03.58	Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA			
	EM SAUDE P.1.666/20	19.978,12		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.59	Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA			
	EM SAUDE P. 3350/20	3.068,36		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.64	Rendimentos CAPS - ESTADO	10.026,77		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.65	Rendimentos Aquis. de Equipamento - Saúde			
	Bucal - P 3.672/17	6.546,42		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.82	Rendimentos AB - PACS União	9.897,30		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.83	Rendimentos AB - Incremento Temporário			
	Atenção Básica	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.85	Rendimentos MAC - Atenção a saúde da			
	população MAC	4.015,79		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.86	Rendimentos VS -Assist. Compl. Agentes de			
	Combate a Endemias	3.611,66		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.87	Rendimentos VS - Incentivo Vigilancia em			
	Saúde- Despesas Div	9.623,10		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.88	Rendimentos VS - Incentivo ações			
	Vigilancia Sanitária	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.89		2.745,89		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.93				
	EM SAUDE P.2.405/20	1.714,41		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.94	Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA	154 42		
1 2 2 1 21 2 1 21 22 25	EM SAUDE P. 2516/20	154,43		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.95	Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA	000 20		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.96	EM SAUDE P.2.994/20 Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA	809,38		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.90	EM SAUDE P. 3.008/20	1.949,81		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.98	Rendimentos ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA	1.949,01		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.90	EM SAUDE P. 3473/20	1.254,52		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00		1.204,02		
1.0.2.1.01.01.01.01.00	Recursos Vinculados MDE	73.970,94		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00		,		
	Recursos Vinculados ASPS	25.882,77		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração Depósitos Bancários de			
	Recursos Vinculados CIDE	1.657,80		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração Depósitos Bancários de			
	Recursos Vinculados FNAS	23.613,48		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rendimentos PISO BASICO FIXO ASSISTENCIA			
	SOC IAL	2.352,63		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rendimentos CONTA BOLSA IGD - SUAS	362,09		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	Rendimentos ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE			
	SERVIÇOS DO SUAS	10.505,88		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	Rendimentos FEAS	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.08		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.09	Rendimentos Bloco da Proteção Social			
	Especial de Média Compl	293,30		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.10				
	Especial de Alta Comple	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.12		0.044.50		
	SUAS	2.311,68		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.18		787,90		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.19	Rendimentos Repasse Extraordinario Calamidade P.751/22	1.000,00		
1 2 2 1 01 0 1 01 00 00		1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNDE	ጋበ ସፍለ ጋላ		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01		20.364,24 222,33		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01		4.809,78		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02		15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	•	43,76		
	Rendimenteds HERENDA ESCOLAR EUA	40,70		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	Rendimentos CONTA MERENDA ESCOLAR PNAE/			
	CRECHES	123,89		
3.2.1.01.0.1.01.08.06	Rendimentos CONTA MERENDA ESCOLAR PNAP -			
	PRE ESCOLA	156,23		
3.2.1.01.0.1.01.08.08	Rendimentos MERENDA ESCOLAR AEE	8,25		
.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remune. Outros Depósitos Bancários de			
	Recursos Vinculados	166.119,85		
3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rendimentos ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.289,65		
3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rendimentos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	6.613,03		
3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rendimentos LEI PETROBRAS 7525/86	25.316,32		
3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rendimentos FUNDO DO MEIO AMBIENTE	1.200,42		
3.2.1.01.0.1.01.99.07	Rendimentos Convenio 529/2022 - Prog.	2 064 60		
2 2 1 01 0 1 01 00 00	Proteção a Vida e Prom	3.264,68		
3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rendimentos PIM - PRIMEIRA INFANCIA Rendimentos PAVIMENTAÇÃO RUA GUSTAVO POST	3.241,46		
.3.2.1.01.0.1.01.99.09	SOBRINHO	3.100,00		
3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rendimentos CONVENIO FPE 3404/2021 CP	3.100,00		
.3.2.1.01.0.1.01.99.11	18/19 AQUISIÇÃO DE DIS	600,00		
3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rendimentos Aquisição Academia de	000700		
	Ginastica ao Ar Livre - Co	122,25		
3.2.1.01.0.1.01.99.18	Rendimentos Cessão Onerosa do Bonus de			
	Assinatura Pré Sal	14.363,14		
3.2.1.01.0.1.01.99.19	Rendimentos AQUIS. DE RETROESCAVADEIRA-CONVENI	0		
	911056/20	3.699,03		
3.2.1.01.0.1.01.99.32	Rendimentos Alienação Terrenos FMHIS	14.226,90		
.3.2.1.01.0.1.01.99.39	Rendimentos Doações em Beneficio de	9.763,08		
3.2.1.01.0.1.01.99.41	Rendimentos CONVENIO 665/2020 - CONSULTA POPULAR 2019/2020 -	600,00		
3.2.1.01.0.1.01.99.44	Rendimentos Recuperação Asfaltica Av.			
	Vitorio Dezorzi	3.000,00		
3.2.1.01.0.1.01.99.45	Rendimentos MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO			
	ESTADIO MUNICIPAL RUBR	1.000,00		
3.2.1.01.0.1.01.99.46	Rendimentos Emenda Parlamentar Dep. Nereu			
	Crispim	2.673,77		
3.2.1.01.0.1.01.99.47	Rendimentos EMENDA PARLAMENTAR DEP.			
	JERONIMO GOERGEN	2.673,77		
3.2.1.01.0.1.01.99.48	Rendimentos EMENDA PARLAMENTAR DEP.			
	LIZIANE BAYER	5.347,51		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.49	Rendimentos EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO	0. 5-0		
	LUCAS REDECKER	2.673,77		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.50	Rendimentos CONVENIO SEL 126/2022 -	1 100 00		
2 2 1 01 0 1 01 00 51	RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS E	1.100,00		
3.2.1.01.0.1.01.99.51	Rendimentos ALIENAÇÃO DE ATIVOS	13.478,58		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.52	Rendimentos DOAÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3 772 10		
L.3.2.1.01.0.1.02.00.00	ADOLESCENTE Remuneração de Depósitos de Recursos Não	3.772,49		
	Vinculados	1.302.737,04		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remune. Outros Depósitos Bancários	1.302.131,04		
,2.1.01.0.1.02.55.00	Recursos Não Vinculados	1.302.737,04		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rendimentos de RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	1.002.707,04		
	IMPOSTOS	900.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Rendimentos OUTROS RECURSOS NÃO	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	Rendimentos CAMARA DE VEREADORES	16.335,57		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.04	Rendimentos CONTA EXTRA	4.020,13		
3.2.1.01.0.1.02.99.06	Rendimentos FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.294,22		
3.2.1.01.0.1.02.99.07	Rendimentos REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	158,80		
3.2.1.01.0.1.02.99.11	Rendimentos AFM - Auxilio Financeiro			
1.3.2.1.01.0.1.02.33.11	Kendimentos AFM Adxiito Financeito			

Estado do Rio Grande do Sul

Resumo Geral da Receita#

Município de Crissiumal Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Receita Agropecuária		11.959,73
Receita Agropecuária		11.959,73
Receita Agropecuária	11.959,73	
keceita Agropecuaria - Juros de Mora	25,24	
Receita de Serviços		73.188,33
Outros Serviços		73.188,33
Outros Serviços	73.188,33	
Outros Serviços	73.188,33	
Outros Serviços - Principal	67.342,35	
	24.103,74	
•		
•		
•	•	
·		
	102,77	
	86 36	
·		
	101,00	
Mun Desporto e Atle	54,51	
Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas	93,18	
Serviço de Fornecimento de Agua	93,18	
Outros Serviços - Dívida Ativa - Juros	999,25	
Serviço de Fornecimento de Agua	999,25	
Transferâncias Correntes		58.904.257,12
		30.904.237,12
Entidades		29.673.270,29
Transferências Decorrentes de		
Participação Receita da União	24.002.645,98	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos		
Municípios - FPM	24.000.959,00	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	21.935.665,00	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		
Principal	21.935.665,00	
Cota-Parte Fundo Participação Municípios		
Cotas Extraordi.	2.065.294,00	
Cota-Parte FPM Extraordinárias -	2.065.294,00	
	1.686,98	
	E33 NOO 15	
	ეკე.∪∠გ,13	
	533 N28 13	
	333.020,13	
	533.028 13	
Transferências de Recursos do Sistema	,,	
Único de Saúde - SUS	3.374.271,88	
Transfe. Recursos SUS Repasses	,	
Transfer Recarsos sos Repubbes		
Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	3.374.271,88	
	3.374.271,88	
Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	3.374.271,88 2.679.096,25	
Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção		
Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária		
	Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Multas Receita Agropecuária - Multas Receita de Serviços Outros Serviços Outros Serviços Outros Serviços Outros Serviços - Principal Serviço de Fornecimento de Agua Serviço de Maquinas Serviços - Divida Ativa Serviços - Divida Ativa Serviços - Multas Serviços de Fornecimento de Agua Outros Serviços - Multas Serviços - Multas Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle Outros Serviços - Juros de Mora Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle Outros Serviços - Juros de Mora Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle Outros Serviços - Divida Ativa - Multas Serviço de Fornecimento de Agua Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle Outros Serviços - Divida Ativa - Multas Serviço de Fornecimento de Agua Outros Serviços - Divida Ativa - Juros Serviço de Fornecimento de Agua  Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Cota-Parte d	Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal 11.959,73 Receita Agropecuária - Principal 11.996,77 Receita Agropecuária - Principal 11.996,77 Receita Agropecuária - Multas 37,72 Receita Agropecuária - Juros de Mora 25,24  Receita de Serviços Outros Serviços 73.188,33 Outros Serviços 73.188,33 Outros Serviços 73.188,33 Outros Serviços 73.188,33 Outros Serviços 973.188,33 Outros Serviços 973.188,33 Serviço de Fornecimento de Agua 16.856,59 Serviço de Maquinas 24.103,74 Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Besporto e Atle 26.382,02 Outros Serviços 974.188,13 Serviço de Fornecimento de Agua 10.0,74 Serviço de Fornecimento de Agua 10.0,77 Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Besporto e Atle 26.382,02 Outros Serviços 974.188 189,13 Serviço de Fornecimento de Agua 10.0,77 Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Besporto e Atle 86,36 Outros Serviços 974.188 189,13 Serviço de Fornecimento de Agua 10.0,77 Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Besporto e Atle 86,36 Outros Serviços - Divida Ativa - Multas 93,18 Serviço de Fornecimento de Agua 93,18 Outros Serviços - Divida Ativa - Multas 93,18 Serviço de Fornecimento de Agua 93,18 Outros Serviços - Divida Ativa - Juros 999,25 Serviço de Fornecimento de Agua 104,88 Serviço de Fornecimento de Recipa 104,88 Serviço de Fornecimento 104,88 Serviço de Fornecimento 104,88 Serviç

Natureza Código Especificação Desdobramento Fonte Da Receita 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 Incentivo Atenção Primaria em Saude 1.509.701,05 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 Programa de Informatização da APS 75.715,20 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. 463.149,88 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal 463.149,88 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial 357.186,46 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 Exames Laboratoriais MAC 105.963,42 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde 118.363,52 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde -Principal 118.363.52 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 Assistencia Financeira Complementar para 80.737,63 Agentes de Combate 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 Incentivo Financeiro para a Vigilancia em Saúde - Despesas 31.316,29 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 Incentivo Financeiro para execução de ações de Vigilância Sa 6.309,60 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica 103.662,23 Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. -1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Principal 103.662.23 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 Fármácia Básica União 93.662,23 1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 Promoção a Assistência Farmacêutica -COVID -19 - Portaria 3 10.000,00 Transfe. Bloco Manu. ASPS - Outros 1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 10.000,00 Programas 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transfe. Bloco Manu. ASPS Outros Prog.-Principal 10.000,00 1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 Programa Saude na Escola Port GM/MS 10.000,00 1320/2021 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 1.073.788,64 Transferências de Recursos do FNDE? 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação 747.326,22 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação -Principal 747.326,22 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PDDE 39.561,19 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE ao PDDE -Principal 39.561,19 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar 173.150,78 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências ao PNAE - Principal 173.150,78 1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental 77.868,46 1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 PNAE - Alimentação Escolar - Creche 54.955,35 1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 PNAE - Alimentação Escolar - Creche 30.408,91 1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 PNAE - Alimentação Escolar - EJA 5.626,48 1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 PNAE - Alimentação Escolar - AEE 4.291,58 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar 113.750,45 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências ao PNATE - Principal 113.750,45 PNATE - Ensino Fundamental 1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 76.270,16 1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 PNATE - Educação Infantil 10.965,85 1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 PNATE - Ensino Médio 26.514,44

Natureza Código Especificação Desdobramento Fonte Da Receita 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social 243.000,00 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social 243.000,00 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências Recursos do FNAS -Principal 243.000,00 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 Bloco da Proteção Social Especial de Alta 8.000,00 Complexidade 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 Bloco da Proteção Social Básica 80.000,00 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade 15.000.00 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 Bloco da Gestão do SUAS 6.000,00 1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS 110.000,00 1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 Programa Auxilio Brasil 24.000,00 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transfe. União e Entida. 446.535,66 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da LC n° 176/2020 66.535,66 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 -Principal 66.535,66 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de Entidades 380.000,00 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transfe. União e Entida. -380.000,00 Principal 1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 TRANSFERENCIA PROCESSO 5000699-48.2020.4.04.711 5/RS JULIA MA 380.000,00 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do DF e de 18.754.906,10 suas Entidades 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 16.507.133,89 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 14.423.038,00 Cota-Parte do ICMS 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 14.423.038,00 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 1.917.065,20 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.917.065,20 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 146.073,68 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios -146.073,68 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 Cota-Parte da CIDE 20.957,01 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal 20.957,01 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 976.625,57 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 976.625,57 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS -Principal 976.625,57 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 Atenção Primaria em Saúde 656.738,23 1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 PROGRAMA PSF - CONTRAPARTIDA ESTADO 302.070,31 1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 PROGRAMA PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR 70.472,97 1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO - FES ATENÇÃO BÁSICA 284.194,95 268.704,83 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 Média e Alta Complexidade 1.7.2.3.50.0.1.02.01.00 INCENTIVO PARA LABORATORIOS REGIONAIS DE PROTESE DENTARIA -117.274,43 1.7.2.3.50.0.1.02.02.00 Transferencia CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL -151.430,40 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 51.182,51 Assistencia Farmaceutica

Natureza Especificação Código Desdobramento Fonte Da Receita 1.7.2.3.50.0.1.03.01.00 Programa Farmácia Básica 37.464,92 1.7.2.3.50.0.1.03.02.00 PROGRAMA SOLIDARIEDADE A NOTA E MINHA 13.717,59 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades 1.271.146,64 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 Transfe. Convênios Estados Progra. Educação 1 061 219 10 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transfe. Convênios Estados Progra. Educação - Principal 1.061.219.10 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 Transferências de Convênios para o 1.061.219.10 Transporte Escolar 1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 TRANSFERENCIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL 507.994,12 1.7.2.4.51.0.1.01.02.00 TRANSFERENCIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO 553.224,98 1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios Estados e DF e Entidades 209.927,54 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transfe. Estados/DF/Entidades -Principal 209.927,54 1.7.2.4.99.0.1.07.00.00 Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar 8.000,00 1.7.2.4.99.0.1.99.00.00 Outras Transfe. Convênios dos Estados e DF e Suas Entidades 201.927,54 1.7.2.4.99.0.1.99.01.00 PIT - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTARIA 42.589,80 1.7.2.4.99.0.1.99.02.00 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SO 159.337,74 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições 10.457.025,23 Públicas 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos FUNDEB 10.457.025,23 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos FUNDEB 10.457.025,23 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos FUNDEB -10.457.025,23 Principal 1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Transferências Correntes 19.055,50 1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 Transferências de PF 19.055,50 1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de PF 19.055,50 1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 Outras Transfe. PF - Principal 19.055,50 1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 Doações em Benefício de Crianças e 15.359,79 Adolescentes - PF 1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 3.695,71 Doações em Benefício de Idosos - PF 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes 319.789,65 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 314.805,11 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições 314.805,11 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições 314.805,11 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal 279.208,34 1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 Programa Troca-troca 117.184,15 1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 Outras Restituições 162.024,19 1.9.2.2.99.0.1.99.02.00 Restituição Venda de Alevinos 24.351,90 1.9.2.2.99.0.1.99.04.00 Restituição Vale Alimentação 137.672,29 1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 Outras Restituições - Dívida Ativa 25.113,66 1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 Programa Troca-troca 2.614,75 1.9.2.2.99.0.3.99.00.00 Outras Restituições 22.498,91 1.9.2.2.99.0.3.99.02.00 Restituição Venda de Alevinos 1.408,74 1.9.2.2.99.0.3.99.03.00 Restituição Auxilio Estudante Lei Municipal 2.076/2006 238,38 1.9.2.2.99.0.3.99.06.00 20.851,79 Restituição Transporte Escolar Indevido

Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições - Multas	24,30		
1.9.2.2.99.0.5.02.00.00	•	17,67		
1.9.2.2.99.0.5.99.00.00	-	6,63		
1.9.2.2.99.0.5.99.02.00	•	6,63		
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	•	135,81		
1.9.2.2.99.0.6.02.00.00		132,50		
1.9.2.2.99.0.6.99.00.00	3	3,31		
1.9.2.2.99.0.6.99.02.00	,	3,31		
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	•	,		
	Multas	506,84		
1.9.2.2.99.0.7.02.00.00	Programa Troca-troca	56,88		
1.9.2.2.99.0.7.99.00.00	Outras Restituições	449,96		
1.9.2.2.99.0.7.99.02.00	Restituição Venda de Alevinos	28,17		
1.9.2.2.99.0.7.99.03.00	Restituição Auxilio Estudante Lei			
	Municipal 2.076/2006	4,76		
1.9.2.2.99.0.7.99.06.00	Restituição Transporte Escolar Indevido	417,03		
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa -	9.816,16		
1.9.2.2.99.0.8.02.00.00	Programa Troca-troca	1.455,61		
1.9.2.2.99.0.8.99.00.00	Outras Restituições	8.360,55		
1.9.2.2.99.0.8.99.02.00	Restituição Venda de Alevinos	61,47		
1.9.2.2.99.0.8.99.03.00	Restituição Auxilio Estudante Lei			
	Municipal 2.076/2006	166,87		
1.9.2.2.99.0.8.99.06.00	Restituição Transporte Escolar Indevido	8.132,21		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.984,54	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.984,54		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas			
	Ônus Sucumbência	4.984,54		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	4.984,54		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	4.984,54		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Receita de Honorarios de Advogados	4.984,54		
	Total Geral			69.077.272,09
(-) Deduç	ão de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	239.096,84		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.995,60		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	234.995,60		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	234.995,60		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territor	i 234.995,60		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	234.995,60		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.101,24		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.101,24		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.101,24		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.101,24		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.101,24		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	4.101,24		
(-) Deduç	ão de Receita para Formação do FUNDEB			
1.0.0.0.00.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.684.705,57		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.684.705,57		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.387.470,30		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Rec	e 4.387.470,30		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	p 4.387.133,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	4.387.133,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.387.133,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	i 337,30		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	337,30		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas En	t 3.297.235,27		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	3.297.235,27		
	. ,	,		

Estado do Rio Grande do Sul Resumo Geral da Receita#

Município de Crissiumal Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.884.607,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.884.607,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	383.413,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	383.413,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.214,67
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.214,67
Total de	e Deduções	7.923.802,41
Total da	a Receita Líquida	61.153.469,68
	-	,

Estado do Rio Grande do Sul Resumo Geral da Receita# Município de Crissiumal

Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

#### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	6.676.986,46
Contribuições	1.186.693,78
Receita Patrimonial	1.904.397,02
Receita Agropecuária	11.959,73
Receita de Serviços	73.188,33
Transferências Correntes	58.904.257,12
Outras Receitas Correntes	319.789,65
Total Receitas Correntes	69.077.272,09
Total Geral	69.077.272,09
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	239.096,84
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.684.705,57
Total das Deduções	7.923.802,41
Total da Receita Líquida	61.153.469,68

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 24/Nov/2022, 10h e 58m.

Grupo de Natureza

Natureza

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

Código	Especificação	Desdobramento	da Despesa	da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.796.936,95
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.650.247,71
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		11.660,14	
3.1.71.70.00.00.00		11.660,14		
3.1.90.00.00.00.00			77 670 507 57	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	22.356.689,51	27.638.587,57	
3.1.90.11.00.00.00	CIVIL	22.330.009,31		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.281.898,06		
3.3.00.00.00.00.00	•	5.201.090,00		25.146.689,24
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO		93.482,67	23.140.009,24
3.3.30.00.00.00.00	FEDERAL		93.402,07	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	92.782,67		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.918.126,53	
2 2 50 41 00 00 00		100 401 77		
3.3.50.41.00.00.00	-	100.401,77		
3.3.50.43.00.00.00	•	2.817.724,76	205 500 24	
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		305.580,34	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	305.580,34		
3.3.90.00.00.00.00			20.423.623,05	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	282.667,88	20.423.023,03	
3.3.90.00.00.00.00	SERVIDOR E DO MILITAR	202.007,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	393.163,13		
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42.781,82		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.689.241,99		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	29.600,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	179.053,82		
3.3.90.33.00.00.00	•	66.188,17		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	89.329,80		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	312.740,17		
3.3.90.30.00.00.00	FÍSICA	312.740,17		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.271.970,08		
3.3.90.40.00.00.00		351.577,41		
2 2 2 2 4 5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	COMUNICAÇÃO - PJ	60 000 00		
3.3.90.45.00.00.00	•	60.000,00		
3.3.90.46.00.00.00 3.3.90.47.00.00.00	•	1.489.440,77		
3.3.90.47.00.00.00	3	717.468,56 181.616,92		
	FÍSICAS			
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	75.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.338,97		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	154.443,56		
3.3.93.00.00.00.00			1.405.876,65	
3 3 03 30 00 00 00	INT. OFSS C/ E. P. CSR.	E00 00		
3.3.93.30.00.00.00		500,00		
3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	624.876,65		
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.724.656,61
4 4 00 00 00 00	THIS OF THE ME OC			6 404 656 61

6.424.656,61

Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

			Grupo de Natureza	Natureza
Código	Especificação	Desdobramento	da Despesa	da Despesa
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		522,25	
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	522,25		
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		400,00	
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00		
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		14.561,19	
	SEM FINS LUCRATIVOS			
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	14.561,19		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.409.173,17	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.635.095,72		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.268.392,65		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	495.684,80		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			300.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.631.876,12
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.631.876,12
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.631.876,12
Total	l Geral			61.153.469,68

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.650.247,71 25.146.689,24
Total DESPESAS CORRENTES	52.796.936,95
INVESTIMENTOS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.424.656,61 300.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	6.724.656,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.631.876,12
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.631.876,12
Total Geral	61.153.469,68

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 24/Nov/2022, 10h e 59m.

#### Estado do Rio Grande do Sul '' '- do Crissiumal Segundo as Categorias Econômicas Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#

Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Despesas Correntes			
Pessoal	Juros e Encargos	Outras Despesas	Total
e Encargos Sociais	da Dívida	Correntes	
1.665.000,00		923.000,00	2.588.000,00
1.030.741,72		561.415,60	1.592.157,32
1.165.655,00		1.197.304,07	2.362.959,07
1.191.651,10		407.062,49	1.598.713,59
1.168.165,63		3.861.353,01	5.029.518,64
2.126.356,55		2.837.318,14	4.963.674,69
		10.000,00	10.000,00
47.804,73		74.955,50	122.760,23
156.801,43		909.099,69	1.065.901,12
9.526.152,33		956.482,75	10.482.635,08
1.361.905,06		2.084.738,57	3.446.643,63
		2.117.423,82	2.117.423,82
		347.000,00	347.000,00
39.766,38		409.491,85	449.258,23
2.168.388,81		4.469.578,53	6.637.967,34
3.503.690,30		1.379.697,49	4.883.387,79
956.573,49		1.138.661,88	2.095.235,37
466.531,06		122.987,66	589.518,72
138.506,18		137.542,16	276.048,34
670.189,06		535.726,26	1.205.915,32
266.368,88		112.545,70	378.914,58
		512.413,00	512.413,00
		19.132,28	19.132,28
		8.300,00	8.300,00
		13.458,79	13.458,79
27.650.247,71		25.146.689,24	52.796.936,95
	Pessoal e Encargos Sociais  1.665.000,00 1.030.741,72 1.165.655,00 1.191.651,10 1.168.165,63 2.126.356,55 47.804,73 156.801,43 9.526.152,33 1.361.905,06 39.766,38 2.168.388,81 3.503.690,30 956.573,49 466.531,06 138.506,18 670.189,06 266.368,88	Pessoal Juros e Encargos e Encargos Sociais da Dívida  1.665.000,00  1.030.741,72  1.165.655,00  1.191.651,10  1.168.165,63 2.126.356,55  47.804,73 156.801,43  9.526.152,33 1.361.905,06  39.766,38  2.168.388,81 3.503.690,30  956.573,49  466.531,06  138.506,18  670.189,06 266.368,88	Pessoal Juros e Encargos da Divida Correntes  1.665.000,00 923.000,00  1.030.741,72 561.415,60  1.165.655,00 1.197.304,07  1.191.651,10 407.062,49  1.168.165,63 3.861.353,01  2.126.356,55 2.837.318,14  110.000,00  47.804,73 74.955,50  909.099,69  9.526.152,33 956.482,75  2.084.738,57  2.117.423,82  347.000,00  39.766,38 956.482,75  2.117.423,82  347.000,00  39.766,38 4.469.578,53  3.503.690,30 1.379.697,49  956.573,49 1.138.661,88  466.531,06 122.987,66  138.506,18 137.542,16  670.189,06 535.726,26  266.368,88 122.88

Estado do Rio Grande do Sul \_\_\_\_\_.

Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Total .....

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despes	as de Capital		
Unidade Orçamentária	Investimentos	Inversões	Amortização da	Total
		Financeiras	Dívida	
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	625.684,80			625.684,80
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	137.000,00			137.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00			100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	33.478,58			33.478,58
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABITAÇÃO				
DEP MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	2.005.884,42			2.005.884,42
HABITAÇÃO E URBANISMO	2.623.085,31			2.623.085,31
PEDREIRA MUNICIPAL	20.000,00			20.000,00
SANEAMENTO BASICO	110.000,00			110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU				
MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB	75.000,00			75.000,00
MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA	105.000,00		300.000,00	405.000,00
MANUT E DESENV DO ENSINO - CONVENIOS	44.561,19			44.561,19
MANUT E DESENV ENSINO DESPESAS NÃO CONSI	15.000,00			15.000,00
CULTURA E DESPORTO	336.896,02			336.896,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	15.000,00			15.000,00
FUNDO MUN DA SAUDE - CONVENIOS	40.192,17			40.192,17
SEC DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO				
SEC DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO	53.899,03			53.899,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL	10.000,00			10.000,00
SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO				
SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	5.000,00			5.000,00
SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV SO				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00			6.000,00
FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL AUXILIOS E	60.975,09			60.975,09
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - REC.PR	2.000,00			2.000,00

6.424.656,61 0,00 300.000,00 6.724.656,61

Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão		- T O T A I S		
Unidade Orçamentária	Despesas	Despesas	Reserva	
	Correntes	de Capital	de Contingência	Total Geral
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.588.000,00	625.684,80		3.213.684,80
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	1.592.157,32	137.000,00		1.729.157,32
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.362.959,07	100.000,00		2.462.959,07
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.598.713,59	33.478,58		1.632.192,17
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABITAÇÃO				
DEP MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	5.029.518,64	2.005.884,42		7.035.403,06
HABITAÇÃO E URBANISMO	4.963.674,69	2.623.085,31		7.586.760,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00			10.000,00
PEDREIRA MUNICIPAL	122.760,23	20.000,00		142.760,23
SANEAMENTO BASICO	1.065.901,12	110.000,00		1.175.901,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU				
MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB	10.482.635,08	75.000,00		10.557.635,08
MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA	3.446.643,63	405.000,00		3.851.643,63
MANUT E DESENV DO ENSINO - CONVENIOS	2.117.423,82	44.561,19		2.161.985,01
MANUT E DESENV ENSINO DESPESAS NÃO CONSI	347.000,00	15.000,00		362.000,00
CULTURA E DESPORTO	449.258,23	336.896,02		786.154,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		,		,
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	6.637.967,34	15.000,00		6.652.967,34
FUNDO MUN DA SAUDE - CONVENIOS	4.883.387,79	40.192,17		4.923.579,96
SEC DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO	4.003.301,13	10.132,11		4.525.575,50
SEC DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO	2.095.235,37	53.899,03		2.149.134,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL	2.053.233,37	55,655,65		2,145,154,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL	589.518,72	10.000,00		599.518,72
SECRETARIA MUNICIFAL DE COORDENAÇÃO E FE	309.310,72	10.000,00		399.310,72
SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	276.048,34	5.000,00		281.048,34
SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV SO	2/0.040,34	5.000,00		201.040,34
	1 005 015 20	6 000 00		1 011 015 00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.205.915,32	6.000,00		1.211.915,32
FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL AUXILIOS E	378.914,58	60.975,09		439.889,67
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE - REC PROP	512.413,00			512.413,00
FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - REC DOA	19.132,28	0.000.05		19.132,28
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - REC.PR	8.300,00	2.000,00		10.300,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - REC.CO	13.458,79			13.458,79
RESERVA DE CONTINGENCIA				
RESERVA DE CONTINGENCIA			1.631.876,12	1.631.876,12

Total ...... 52.796.936,95 6.724.656,61 1.631.876,12 61.153.469,68

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 24/Nov/2022, 11h e 03m.

#### MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

#### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

### DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	REESTIMADA 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	46.437.861,01	50.530.275,78	59.650.387,86	67.410.440,50	69.077.272,09	71.533.409,61	73.748.331,47
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.060.859,16	5.430.171,03	6.586.450,11	6.349.359,55	6.676.986,46	6.908.677,89	7.115.938,23
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	637.172,49	756.497,66	876.552,15	1.128.464,99	1.186.693,78	1.249.973,75	1.313.222,42
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	273.915,16	126.839,15	668.751,16	2.631.961,53	1.904.397,02	2.005.948,23	2.107.449,21
1.4.0.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	8.982,82	14.222,30	18.402.,83	11.372,88	11.959,73	12.597,48	13.234,91
1.5.0.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	177.428,85	79.828,37	47.029,26	91.739,62	73.188,33	77.091,07	80.991,88
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	39.883.684,75	43.855.992,57	51.175.733,10	56.882.999,37	58.904.257,12	60.948.234,84	62.776.681,89
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	395.817,78	266.724,70	277.469,25	314.542,56	319.789,65	330.886,35	340.812,94
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.764.463,66	587.878,71	1.893.969,14	3.082.763,23	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	124.950,90	24.000,00	259.398,91	123.929,66	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	12.600,72	5.948,00	4.239,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.626.912,04	557.930,71	630.330,68	2.958.833,57	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.00.00	( R ) Deduções da Receita	-5.214.891,21	-5.172.601,79	-7.593.242,55	-7.606.992,68	-7.923.802,41	-8.198.758,56	-8.444.721,32
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	42.987.433,46	45.945.552,70	53.951.114,45	62.886.211,05	61.153.469,68	63.334.651,05	65.303.610,16

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

- A) Os valores referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.
- **B)** Os valores relativos à arrecadação prevista de 2022 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de agosto acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- **C)** Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 3,88%.
- **D)** O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência.

#### Município de : Crissiumal LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	(5.858.094,61)
Decorrente de Receitas Tributárias	(500.964,51)
Decorrente de Transferências Correntes	(5.357.130,10)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	643.921,22
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(5.214.173,39)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(5.214.173,39)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(1.710.250,87)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(499.285,78)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.210.965,09)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Balancetes Contábeis - Prefeitura de Crissiumal

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permandente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

#### Município de Crissiumal -RS Lei Orçamentária Anual

#### Previsão das Aplicações dos Recursos

#### Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

#### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LOA 2023 Data: 05/10/2022 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

		Receitas Previstas
Especificação		2023
		Direta
Receitas Correntes		
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	46.664.564,94
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.175.888,37
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	999.853,71
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.488.822,86
Total de Receitas		46.664.564,94
Deduções da receita		
Descontos Concedidos		
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	234.995,60
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.995,60
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	impostos, raxas e contribuições de Memoria	234.993,00
Deduções da receita		
FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.684.705,57
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.684.705,57
Total das Deduções		7.919.701,17
Total Liquido das Recei	tas	38.744.863,77
Total Geral		38.744.863,77
TOTAL GERAL		
De Receitas		46.664.564,94
De Deduções		7.919.701,17
FUNDEB		7.919.701,17
Líquido de Receitas		38.744.863,77

Especificação		Despesas Fixadas 2023
Despesas Correntes		3.446.643,63
3.1.00.00.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.361.905,06
3.2.00.00.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-
3.3.00.00.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.084.738,57
Despesas de Capital		405.000,00
4.4.00.00.0.00.00.00	Investimentos	105.000,00
4.5.00.00.0.00.00.00	Inversões Financeiras	
4.6.00.00.0.00.00.00	Amortização da Dívida	300.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	
Total das Despesas		3.851.643,63

#### Município de Crissiumal -RS Lei Orçamentária Anual

#### Previsão das Aplicações dos Recursos

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

#### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LOA 2023 Data: 05/10/2022 Tipo: Projeto de Lei

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO** 

Fonte de Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

		Receitas Previstas	
Especificação		2023	
		Direta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.658.244,93	
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	100.609,85	
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.557.635,08	
Total de Receitas		10.658.244,93	
Deduções da receita			
Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	-	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	
Deduções da receita			
Total das Deduções		-	
Total Liquido das Recei	tas	10.658.244,93	
Total Geral		10.658.244,93	
TOTAL GERAL			
De Receitas		10.658.244,93	
Líquido de Receitas		10.658.244,93	

Especificação		Despesas Fixadas 2023
Despesas Correntes		10.482.636,08
3.1.00.00.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.526.153,33
3.2.00.00.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-
3.3.00.00.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	956.482,75
Despesas de Capital		75.000,00
4.4.00.00.0.00.00.00	Investimentos	75.000,00
4.5.00.00.0.00.00.00	Inversões Financeiras	
4.6.00.00.0.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00
9.9.99.99.90.00.00	Reserva de Contingência	
Total das Despesas		10.557.636,08

#### Município de Crissiumal -RS Lei Orçamentária Anual

#### Previsão das Aplicações dos Recursos

#### Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

#### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LOA 2023 Data: 05/10/2022 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

		Receitas Previstas	
Especificação		2023	
		Direta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	46.664.564,94	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.175.888,37	
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	999.853,71	
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.488.822,86	
Total de Receitas		46.664.564,94	
Total ac Nederica		40.004.304,54	
Deduções da receita			
Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	234.995,60	
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.995,60	
Deduções da receita			
FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.684.705,57	
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.684.705,57	
Total das Deduções		7.919.701,17	
Total Liquido das Receitas		38.744.863,77	
Total Geral		38.744.863,77	
TOTAL GERAL			
De Receitas		46.664.564,94	
De Deduções		7.919.701,17	
FUNDEB		7.919.701,17	
Líquido de Receitas		38.744.863,77	

Especificação		Despesas Fixadas 2023
<b>Despesas Correntes</b>		6.637.967,34
3.1.00.00.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.168.388,81
3.2.00.00.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-
3.3.00.00.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.469.578,53
Despesas de Capital		15.000,00
4.4.00.00.0.00.00.00	Investimentos	15.000,00
4.5.00.00.0.00.00.00	Inversões Financeiras	
4.6.00.00.0.0.00.00.00	Amortização da Dívida	
9.9.99.99.90.00.00	Reserva de Contingência	366.920,82
Total das Despesas		7.019.888,16

#### MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS

#### LRF Art. 5º Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 2º, §§ 1º e 2º

#### (A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2023	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	61.153.469,68	61.153.469,68
Receitas Primárias Previstas (1)	59.249.072,66	59.249.072,66
Despesas Totais Previstas	61.153.469,68	61.153.469,68
Despesas Primárias Previstas (2)	60.853.469,68	60.853.469,68
Resultado Primário Previsto (1-2)	-1.604.397,02	-1.604.397,02

#### (B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2023	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	0,00	0,00
Receitas Primárias Previdenciáras Previstas (1)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	0,00	0,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1-2)	0,00	0,00

#### (C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2023	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	61.153.469,68	61.153.469,68
Receitas Primárias Previstas (1)	59.249.072,66	59.249.072,66
Despesas Totais Previstas	61.153.469,68	61.153.469,68
Despesas Primárias Previstas (2)	60.853.469,68	60.853.469,68
Resultado Primário Previsto (1-2)	-1.604.397,02	-1.604.397,02

#### MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM

### RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, VII Metodologia da IN nº 13/2021, do TCE/RS

Especificação das Receitas	Previsão 2023
Receitas Correntes	R\$ 69.077.272,09
(- ) Deduções das Receitas Correntes	R\$ 7.923.802,41
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	R\$ 61.153.469,68
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	R\$ 33.022.873,62
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	R\$ 31.371.729,94
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	R\$ 3.669.208,18
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	R\$ 3.485.747,77

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2023	Despesa do Legislativo 2023
,		
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 25.985.247,71	R\$ 1.665.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
( - ) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		
Despesa com pessoal prevista	R\$	R\$
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista	42,49%	2,72%

# MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

#### Art. 29-A da Constituição Federal Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, XI e art. 3, §2º IN TCE/RS nº 13/2018

#### Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Previsão Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até Agosto/2022	Tendência Até o Final do Exercício	Total 2022
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	5.076.697,84	1.272.661,70	6.349.359,54
1.2.4.0.00.1.0.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	752.309,99	376.155,00	1.128.464,99
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	14.379.768,90	6.727.289,88	21.107.058,78
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	745.443,00	745.443,00
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	881.001,68	159.182,78	1.040.184,46
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	1.069,47	534,74	1.604,21
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ.ICMS LC 87/96	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00 - Cota Parte do ICMS	9.471.441,92	4.307.857,50	13.779.299,42
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	1.274.202,23	548.796,25	1.822.998,48
1.7.2.8.01.3.0.00 — Cota Parte do IPI — Municípios	93.418,62	45.487,50	138.906,12
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	13.285,79	6.642,90	19.928,69
(-) Deduções das receitas acima ( <b>exceto</b> as deduções para a formação do Fundeb)	-223.464,82	0,00	-223.464,82
S O M A	31.719.731,62	14.190.051,24	45.909.782,86

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo	
	2023
Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	45.909.782,86
População do Município	14.084 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$ 3.213.684,80
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 2.249.579,36